



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 16/2026
Data emissão: 22-01-26
Hora: 10:48
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3026/2026
Data 12/01/2026

Autoriza a repassar ajuda de custo para manutenção do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná - CONSEGBARRAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ajuda de custo para manutenção das atividades do CONSEGBARRAS - Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 07.720.595/0001-07, localizado na cidade de Três Barras do Paraná, através da aquisição de materiais (de limpeza, didático, alimentação, higiene, combustível) e serviços para manutenção de veículos.

§ 1º O valor dos materiais e/ou serviços não poderá ultrapassar o valor anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e será aplicado de acordo com Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade, no exercício de 2026.

§ 2º O valor estipulado no parágrafo anterior deste artigo poderá, havendo necessidade, ser alterado a critério do Chefe do Poder Executivo, em consonância com os materiais e/ou serviços pactuados.

§ 3º Os materiais serão adquiridos pelo Município através de procedimento licitatório, e repassados nas quantidades acordadas com a entidade beneficiada com o incentivo desta Lei; e os serviços serão autorizados pelo Município, e seu faturamento será diretamente a este, em 12 (doze) cotas mensais.

§ 4º Poderá o Município e a entidade acordar a substituição dos materiais e/ou serviços constantes no Plano de Trabalho apresentado, desde que haja compatibilidade de custo, mediante alteração formal do documento.

Art. 2º. A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além de manter suas atividades junto à comunidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal de 2026.

[assinatura]

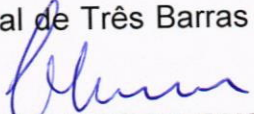


ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. O prazo para repasse de materiais e/ou serviços e a vigência desta Lei será da publicação da mesma até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3026/2026

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa repassar ajuda de custo para manutenção do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná – CONSEGBARRAS.

O Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná – CONSEGBARRAS atua na ajuda as policias do Município, colaborando com esta em seus serviços.

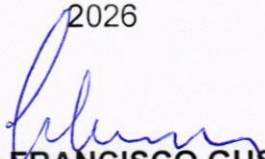
No entanto, o mesmo não dispõe de recursos financeiros para proporcionar melhor condições de trabalho razão pela qual a ajuda é bancada pelo Município.

Desnecessário lembrar os bons trabalhos que a corporação faz no Município, no entanto, sem a ajuda este com certeza seria menor.

Para que possamos celebrar o contrato de parceria, e, por conseguinte, iniciar o atendimento solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2026


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 023/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 12 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

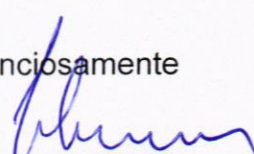
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3026/2026, que autoriza a repassar ajuda de custo para manutenção do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná – CONSEGBARRAS.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal